



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000186

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano 7

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ - CIDADÃO

PORTARIA Nº 05/25

“Dispõe sobre a nomeação de **HENDRIQUE KLAIVERT MOREIRA LIMA**, para o cargo de AGENTE DE PORTARIA e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MAIQUINIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Pela presente portaria nomear O senhor **HENDRIQUE KLAIVERT MOREIRA LIMA** para assumir o cargo de AGENTE DE PORTARIA da Câmara Municipal de Vereadores de Maiquinique-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade para o exercício de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maiquinique-BA. em 31 de janeiro de 2025.

DANILO FREITAS MENDONÇA
Presidente

Site: www.cmmaiquinique.ba.gov.br Email: cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br
Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147
CNPJ: 16.426.215/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000186

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano 7

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE



Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

PORTARIA Nº 06/25

“Dispõe sobre a nomeação de **DAYANE FONTES GUIMARÃES DE CARVALHO GAMA**, para o cargo de ASSESSORA DE PLANEJAMENTO CERIMONIAL e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MAIQUINIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Pela presente portaria nomear a senhora **DAYANE FONTES GUIMARÃES DE CARVALHO GAMA** para assumir o cargo de ASSESSORA DE PLANEJAMENTO CERIMONIAL da Câmara Municipal de Vereadores de Maiquinique-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade para o exercício de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maiquinique-BA. em 31 de janeiro de 2025.

DANILO FREITAS MENDONÇA
Presidente

Site: www.cmmaiquinique.ba.gov.br Email: cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br
Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147
CNPJ: 16.426.215/0001-09